

CONTRATO N.º 07/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Estância, 787, Sala 08, 2º andar - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.664.264/0001-17, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 07/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O contrato n.º 07/2020 terá o seu prazo prorrogado em 730 (setecentos e trinta) dias a contar a partir de 26 de junho de 2022.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 2 – Do valor

- 2.1 O contrato n.º 07/2020 terá o seu valor acrescido em 12,46547%, o que equivale a R\$ 79.907,12 (setenta e nove mil novecentos e sete reais e doze centavos), para o período aditado.
- 2.2 O reajuste de 12,46547% se refere a correção dos preços unitários. Tal percentual se refere a variação do INPC do período de maio/2021 a abril/2022.

Cláusula 3 – Da Quitação

- 3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

- 4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 07/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 23 de junho de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Antonesco Soares Passos Neto
Sócio Proprietário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E5-5110-DCE1-8AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 23/06/2022 12:31:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RN LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 15.664.264/0001-17) VIA
PORTADOR ANTONESCO SOARES PASSOS NETO (CPF 043.XXX.XXX-05) em 23/06/2022 12:33:48
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 23/06/2022 13:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/81E5-5110-DCE1-8AC6>